



**A MÍDIA JORNALÍSTICA E AS FORMAÇÕES DISCURSIVAS SOBRE A  
PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EM OURO PRETO,  
MINAS GERAIS**

**THE JOURNALISTIC MEDIA AND DISCURSIVE FORMATIONS ON THE  
PRIVATIZATION OF WATER AND SANITATION SERVICES IN OURO  
PRETO, MINAS GERAIS**

Natália de Cássia Onuzik<sup>1</sup>

Thiago Mikael-Silva<sup>2</sup>

Celina Maria Modena<sup>3</sup>

Leo Heller<sup>4</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo analisar os discursos sobre a privatização dos serviços de água e esgoto na cidade histórica de Ouro Preto, Minas Gerais, veiculados na mídia jornalística regional. Com base nos pressupostos da Análise do Discurso francesa, foram analisadas 23 matérias jornalísticas publicadas no período de outubro de 2019 a outubro de 2022. Os discursos, em geral, apontam para formações discursivas contrárias à privatização do saneamento municipal, indo ao encontro de posições expressas pelos usuários e movimentos populares. Por outro lado, sugerem um cenário de violações de direitos humanos e de assimetria de poder entre a prestadora privada, o poder público municipal e os moradores da cidade. Tais achados contribuem com o debate sobre a privatização do saneamento no Brasil e como a mídia jornalística é utilizada para promover ou criticar as privatizações no setor.

**Palavras-chave:** Privatização; Água; Saneamento; Análise do discurso; Mídia.

**Abstract:** This article aims to analyze the discourses on privatization of water and sanitation in the historic city of Ouro Preto, Minas Gerais, published in the regional journalistic media. Based on the French Discourse Analysis, 23 journalistic articles published from October, 2019 to October, 2022 were analyzed. The discourses, in general, point to discursive formations contrary to water and sanitation privatization in the municipality in accordance with the local and popular movements. On the other hand, it is suggested a scenario of human rights violation and asymmetry of power among the private company, the municipal public management and the residents of the city. These findings contribute to the debate on the privatization of Brazilian sanitation and how the journalistic media are used to promote or criticize the sector privatization.

**Keywords:** Privatization; Water; Sanitation; Discourse analysis; Media.

---

<sup>1</sup>Doutora pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ MINAS); Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: [natalia.onuzik@outlook.com](mailto:natalia.onuzik@outlook.com)

<sup>2</sup> Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ MINAS); Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: [thiagomikhael@hotmail.com](mailto:thiagomikhael@hotmail.com)

<sup>3</sup> Doutora pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ MINAS); Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. [celina.modena@fiocruz.br](mailto:celina.modena@fiocruz.br)

<sup>4</sup> Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ MINAS); Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: [leo.heller@fiocruz.br](mailto:leo.heller@fiocruz.br)



## 1 Introdução

A Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) reconheceu, em 2010, o acesso à água potável e ao esgoto tratado como direitos humanos (Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário - DHAES). Apesar dos importantes avanços ocorridos na última década, a universalização dos serviços de saneamento, bem como a realização progressiva dos DHAES constituem importantes desafios (UNGA, 2010).

Estima-se que, atualmente, cerca de 2 bilhões de pessoas em todo o mundo, incluindo mais de 400 milhões de crianças, não possuem acesso a fontes seguras de água, enquanto 3,6 bilhões de pessoas – quase metade da população global – carecem de saneamento gerenciado com segurança (UNICEF, 2023). No Brasil, aproximadamente 100 milhões de pessoas ainda não têm acesso ao tratamento de esgotos, e cerca de 35 milhões de brasileiros não dispõem de água potável para consumo (SNIS, 2021).

Inerentes a tais dificuldades estão o debate sobre os impactos da privatização dos serviços públicos de água e esgoto e os questionamentos frente à capacidade do setor privado de garantir a fruição dos DHAES, em especial para as populações vulneráveis (Heller, 2022).

A agenda privatista foi extensamente disseminada nos círculos econômicos e políticos internacionais desde a década de 1980. A partir desse período, uma torrente de políticas neoliberais passou a ser promovida ao redor do mundo (Kogut; Macpherson, 2011; Kroeze; Keulen, 2014). O setor de saneamento não foi exceção. Durante os anos 90, a privatização dos serviços de água e esgoto foi adotada por governos locais em diversos países, sob fortes expectativas, que a realidade demonstrou, já no início dos anos 2000, serem demasiadamente altas (Lobina; Hall, 2007; Heller, 2022).

Instituições financeiras internacionais (IFIs), como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, assumiram um importante papel na promoção da privatização dos serviços de saneamento como condicionalidade aos países para a concessão de empréstimos e assistência técnica. Para receber o financiamento do resgate das dívidas, os governos de países como Grécia e Portugal, por exemplo, foram compelidos pelo Banco Central Europeu, pelo FMI e pela Comissão Europeia a privatizar o setor (Kogut; Macpherson, 2011; Heller, 2022).

Por outro lado, na contramão do mercado financeiro, encontra-se a desprivatização do campo do saneamento, ou seja, o retorno dos serviços privatizados à plena propriedade pública, gestão e ao controle democrático (Kishimoto *et al.* 2015).



Mundialmente, ao menos 311 cidades de 37 países desprivatizaram os serviços de água e esgoto ao longo dos últimos 15 anos. As experiências de países como França, Espanha, Alemanha e cidades como Paris, Buenos Aires, Cochabamba e Jacarta são importantes exemplos de que as privatizações do setor de saneamento não entregam as “vantagens” prometidas, sendo a gestão pública mais efetiva à fruição e proteção dos direitos humanos, à sociedade como um todo e ao meio ambiente (Kishimoto *et al.* 2015; Lobina *et al.* 2019; 2021).

Ao contrário da tendência em outros países, a participação privada no campo do saneamento ganha cada vez mais evidência na agenda política brasileira, particularmente após a revisão, em 2020, da Lei de Águas e Saneamento do país – a qual induz os municípios ao caminho da privatização – e por meio de leilões de companhias estaduais de saneamento ocorridos na Bolsa de Valores do Brasil – B3, como os casos dos estados do Rio Janeiro e do Ceará (Brasil, 2020; Agência Brasil, 2022; Britto; Cruxên, 2022).

Drama semelhante vem sendo vivenciado pelos moradores da cidade histórica de Ouro Preto, Minas Gerais, onde os serviços de água e esgoto foram privatizados em novembro de 2019. O cenário atual do município, com amplas manifestações contrárias à privatização, trouxe à baila discussões em torno da mercantilização da água e dos impactos da privatização nos DHAES (Victral *et al.* 2021).

Patrimônio Cultural da Humanidade desde 1980 (UNESCO, 2023), Ouro Preto é historicamente marcada pela gestão pública dos serviços de água e esgoto desde a sua fundação, em especial a partir de 1735, o que perdurou até o século XXI com a criação, em 2005, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto (SEMAE-OP), autarquia municipal de direito público originada pela Lei Municipal n.º 13, de 24 de fevereiro de 2005 (PMOP, 2005; Fonseca; Prado Filho, 2010; Carles, 2014; 2016).

Sem hidrometração para aferir o consumo de água, a estrutura tarifária do SEMAE-OP se baseava na cobrança de uma taxa fixa no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), denominada de “taxa básica operacional” (TBO), para a manutenção do sistema de abastecimento de água, dado que Ouro Preto não possui tratamento de esgotos (Fonseca; Prado Filho, 2010; Valente *et al.* 2018).

Após três séculos de gestão pública, ocorreu então a privatização dos serviços de água e esgoto municipais, o que gerou grande rejeição por parte dos moradores da cidade. Com cobranças 40 vezes superiores à TBO, os moradores se revoltaram ao receberem as contas enviadas pela prestadora privada, culminando na formação do movimento popular



“Fora Saneouro” com vistas à remunicipalização<sup>5</sup> dos serviços de água e esgoto. A Saneouro é um consórcio formado pelas empresas GS Inima Brasil – braço brasileiro do Grupo GS, grande conglomerado empresarial sul-coreano presente em diversos países da América Latina e da África – e por duas empreiteiras da capital mineira, Belo Horizonte, MIP e EPC Engenharia (Victral *et al.* 2021; Cardoso; Ayer, 2022).

A intensa manifestação popular, bem como os seus desdobramentos chamaram a atenção da mídia jornalística regional, assumindo lugar de destaque nas matérias publicadas. Os jornais, por sua vez, tornaram-se a principal fonte de informação dos moradores e demais interessados, além de espaço de fala para o movimento popular e local de construção de significações, desempenhando um importante papel na produção e difusão de discursos e na formação de opiniões e atitudes acerca do tema.

É importante lembrar que o discurso hegemônico pró-privatização mobiliza diferentes estratégias com vistas a alcançar apoio na sociedade. Dentre elas está o uso da mídia, que assume um importante papel na (re) produção de discursos, pois tem o poder de mobilizar e de politizar o cotidiano e veicular entendimentos coletivos, podendo influenciar até mesmo as agendas políticas (Thompson, 2013).

Embora a discussão acerca do papel da mídia na difusão de discursos sobre a privatização do campo do saneamento seja um tema ainda embrionário na literatura nacional, o que se observa é o predomínio de uma abordagem da questão alicerçada no pensamento neoliberal, sob a perspectiva de atração de investimentos, melhorias no setor e promessa de progressos futuros (Lemos; Mendes, 2021).

Considerando que o campo jornalístico é atravessado por sistemas de reprodução simbólica oriundos de outros campos, como o político, o econômico e o cultural, este artigo abordou a seguinte pergunta norteadora: “Como a mídia jornalística foi utilizada para promover ou criticar a privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto, Minas Gerais?”. Para tanto, teve como objetivo analisar os discursos empregados na produção jornalística sobre a privatização dos serviços de água e esgoto na cidade, buscando a materialidade discursiva dos textos, para compreender como os sentidos – e os sujeitos – neles se constituem e a seus interlocutores, como efeitos de sentidos filiados a redes de significação. Para tal, baseou-se nos pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso (AD) francesa, considerando que fornece ferramentas e perspectivas

---

<sup>5</sup> A remunicipalização consiste no retorno dos serviços de água e esgoto privatizados à plena gestão pública municipal (Lobina; Hall, 2007).



importantes à compreensão da produção e circulação dos discursos na mídia, revelando não apenas o que é dito, como também por que é dito e as implicações dessas práticas discursivas para a sociedade (Maingueneau, 1997; 2015; Foucault, 1999; 2002; 2008; Brandão, 2004).

## 2 Percorso metodológico

Este estudo se apoiou em pressupostos da abordagem qualitativa (Minayo, 2009) e teve cunho documental. Com base em uma análise documental (Cellard, 2008), primeiramente foram coletadas matérias jornalísticas publicadas acerca da privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto. Três *sites* de veículos de imprensa foram considerados: Jornal Estado de Minas, uma das principais mídias jornalísticas da capital do estado de Minas Gerais, fundado em 1928; Agência Primaz de Comunicação, jornal da região de Ouro Preto e Mariana, Minas Gerais, fundado em 2019; e Jornal Voz Ativa, veículo da imprensa local do município de Ouro Preto, fundado em 2009. A periodicidade de publicação é diária para os três jornais.

Mediante buscas pelas palavras-chave “Saneouro”, “privatização” e “Ouro Preto”, foram identificadas 89 matérias. Todas as matérias jornalísticas referentes à privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto encontravam-se na seção “Notícias Gerais”, nos três veículos de imprensa. Como critério de filtragem, adotou-se, como recorte temporal, o período de outubro de 2019 a outubro de 2022. Esse recorte justifica-se pelo fato de a primeira matéria acerca do assunto ter sido publicada em outubro de 2019 (matéria 01), ao passo que, após repressões contra o movimento popular, o tema saturou na mídia jornalística, sendo a última matéria selecionada para compor o *corpus* de análise, dentre as 89 identificadas, aquela publicada em outubro de 2022 (matéria 23). Já como critério de inclusão, foram selecionadas apenas as matérias que trouxessem a privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto como tema central. Após a leitura integral das matérias jornalísticas, restaram 23 para a constituição do *corpus* de análise (Quadro 1).

**Quadro 1:** Matérias jornalísticas selecionadas para a composição do *corpus*, veiculadas no período de outubro de 2019 a outubro de 2022.

N.º	Título da matéria	Jornal de publicação	Data
01	Prefeitura de Ouro Preto assina contrato de concessão de água e esgoto.	Voz Ativa	24/10/2019
02	Obras da Saneouro minimizam perdas de água por vazamento em mais de 800 mil litros por dia.	Voz Ativa	28/01/2021



03	Saneouero entrega faturas com simulação de valores com o consumo apurado após hidrometração.	Voz Ativa	07/05/2021
04	CPI começa a investigar Saneouero, responsável pela água em Ouro Preto.	Estado de Minas	20/05/2021
05	CPI da Saneouero inicia depoimentos em Ouro Preto.	Estado de Minas	17/06/2021
06	Caminhada Fora Saneouero reforça mobilização popular contra privatização da água em Ouro Preto.	Agência Primaz de Comunicação	27/08/2021
07	“A Saneouero não é a melhor solução nem para Ouro Preto, nem para nada”, diz depoente à CPI.	Agência Primaz de Comunicação	01/09/2021
08	Saneouero entrega relatório anual que atesta qualidade da água distribuída pelas estações de tratamento.	Voz Ativa	03/09/2021
09	Saneouero reforça importância do uso consciente da água durante período prolongado de estiagem.	Voz Ativa	13/09/2021
10	CPI: ex-prefeito nega irregularidades na entrada da Saneouero em Ouro Preto.	Estado de Minas	17/09/2021
11	“No nosso entendimento foi uma decisão acertada”, diz ex-prefeito Júlio Pimenta sobre a concessão à Saneouero.	Agência Primaz de Comunicação	22/09/2021
12	Veja tudo sobre CPI da Saneouero com relatório aqui	Voz Ativa	08/10/2021
13	CPI da Saneouero termina com deliberações em Ouro Preto.	Agência Primaz de Comunicação	23/10/2021
14	Saneouero começa a cobrar conta de água a partir de dezembro em Ouro Preto.	Estado de Minas	30/11/2021
15	População de Ouro Preto não deverá pagar conta de água, alerta Procon.	Estado de Minas	10/12/2021
16	Concessionária vai começar a cobrar conta de água em Ouro Preto.	Estado de Minas	07/06/2022
17	Indenização para Saneouero deixar Ouro Preto ultrapassa R\$ 150 milhões.	Estado de Minas	15/06/2022
18	Vereadores e FAMOP querem referendo sobre anulação do contrato da Saneouero.	Voz Ativa	15/06/2022
19	Saneouero comunica corte de água para quem impediu hidrometração em Ouro Preto.	Agência Primaz de Comunicação	21/07/2022
20	Saneouero tenta, na Justiça, cobrar água pelo consumo em Ouro Preto.	Agência Primaz de Comunicação	21/07/2022
21	Saneouero perde na Justiça e não pode cobrar água pelo consumo em Ouro Preto.	Agência Primaz de Comunicação	26/07/2022
22	Cobrança pelo consumo real de água começa hoje, 04/10/2022.	Voz Ativa	04/10/2022
23	Manifestantes são atingidos com gás de pimenta em protesto contra Saneouero.	Estado de Minas	19/10/2022

**Fonte:** elaborado pelos autores

O *corpus* de matérias acima foi submetido a procedimentos de análise do discurso (AD). Em sua vertente francesa, a AD constitui um quadro teórico que alia o linguístico ao sócio-histórico (Brandão, 2004). Para além dos signos, língua ou atos de fala, esse quadro compreende os discursos “como práticas que formam sistematicamente os objetos



de que falam” (Foucault, 2008, p. 55). Enquanto prática social, o discurso carrega marcas da enunciação que o produz (Fiorin, 2000), pois a enunciação é “como o correlato de uma certa posição sócio-histórica na qual os enunciadores se revelam substituíveis” (Maingueneau, 1997, p. 14).

Por essa razão, a enunciação esbarra em uma cena cujos conteúdos foram elaborados em outro lugar (Fiorin, 2000). Tomando de empréstimo uma metáfora do mundo do teatro, Maingueneau (1997) se refere a uma cena de enunciação. Em vez de um bloco compacto, a cena enunciativa é formada por: a) *cena englobante*: resulta do recorte feito por um setor de atividade social associada a uma rede de gêneros de discurso; b) *cena genérica*: funciona como normas capazes de gerar expectativas ligadas aos gêneros de discursos; c) *cenografia*: construção da encenação singular da enunciação a partir das normas de uma instituição de fala.

Com base nessas suposições, a análise empreendida em relação às matérias do Quadro 1 buscou simultaneamente: 1) reconstruir, na medida do possível, a cena de enunciação referente aos discursos veiculados a fim de compreender suas condições de produção; 2) indagar aos discursos sobre a privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto, refletindo-se sobre as relações de poder traduzidas em quem fala, de onde se fala, contra ou a favor do que e/ou de quem se fala. Afinal, o que é dito “não é dito de qualquer lugar” (Foucault, 2008, p. 139). Em suma, buscou-se atravessar os textos em busca de sua materialidade discursiva para compreender como os sentidos – e os sujeitos – neles se constituem e a seus interlocutores, como efeitos de sentidos filiados a redes de significação (Orlandi, 2015).

Num segundo momento, procurou-se explorar as unidades não tópicas – “construídas pelos pesquisadores” (Maingueneau, 2015, p. 65). Para tal, a análise se pautou na concepção foucaultiana de formação discursiva (FD). Foucault (2008, p. 43) empregou o conceito para os casos nos quais se pode “definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações)” ou sistema de dispersão entre enunciados, os objetos, enunciações, conceitos e escolhas temáticas. Uma formação discursiva é, portanto, “um sistema de restrições invisíveis, transversal às unidades tópicas” (Maingueneau, 2015, p. 82).



### 3 Resultados e discussão

#### 3.1 A cena enunciativa dos discursos sobre a privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto (2019-2022)

O número de matérias jornalísticas publicadas apresentou-se variado em cada ano: 2019 (1), 2020 (0), 2021 (14), 2022 (8), com maior produção no ano de 2021 e nenhuma matéria publicada acerca do tema da privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto, no ano de 2020. Apesar das variações na produção, todas as matérias compartilham da mesma cena englobante, qual seja a privatização do saneamento municipal.

Perante a alegação de não sustentabilidade financeira do SEMAE-OP e a necessidade de estruturação de uma rede de coleta e tratamento de esgotos, além da revitalização da rede de abastecimento de água, incluindo os reservatórios – alguns datados do século XIX e em precárias condições –, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto (PMOP) publicou, em 7 de junho de 2018, a abertura do procedimento licitatório n.º 06/2018 para a privatização da prestação dos serviços de água e esgoto municipais (PMOP, 2018a; Victral *et al.* 2021).

Única concorrente, a subsidiária brasileira da *holding* sul-coreana *GS Group*, denominada *GS Inima Brasil Ltda.*, juntamente com as empreiteiras *MIP Engenharia S/A* e *EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A*, venceu o processo licitatório em 2019, assumindo, em 2020, a gestão plena dos serviços de água e esgoto pelo período de 35 anos. Nasceu, então, o Consórcio Ouro Preto Serviços de Saneamento S/A – Saneouro. Com efeito, após a homologação do contrato, extinguiu-se, por meio da Lei Complementar n.º 188, de 28 de novembro de 2019, a autarquia SEMAE-OP após 14 anos de atividade (CMOP, 2019; Victral *et al.* 2021; Cardoso; Ayer, 2022).

É importante ainda salientar que o recorte temporal selecionado para estudo se inscreve nos mandatos de Jair Messias Bolsonaro, como Presidente do país, e de Romeu Zema, como Governador do estado de Minas Gerais, ambos, em seus programas de governo e exercício de mandatos, claramente favoráveis à privatização e extinção das estatais – ideologia característica das políticas econômicas de cunho neoliberal e base do discurso hegemônico pró-privatização (TSE, 2018; TRE-MG, 2018; Lemos; Mendes, 2021). Tendo o segundo, mantido esforços constantes para a privatização da Companhia Estadual de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), sob a alegação de Minas Gerais ser um estado deficitário (Tonaco, 2023).



O fato de haver apenas uma matéria publicada em 2019 possivelmente se deve à primeira publicação datar de 24 de outubro de 2019 (matéria n.º 01), sendo esta a responsável pelo anúncio da assinatura do contrato com a empresa Saneouro, não estando ainda em difusão, entre a população, o tema da privatização do saneamento ocorrida em Ouro Preto. Na ocasião, a assinatura do contrato foi celebrada no discurso do prefeito em exercício à época: “Para o prefeito Júlio Pimenta, a privatização é um divisor de águas[...]. O que estamos fazendo aqui é dando condições de ter investimento necessário para que possamos avançar nessas questões. É um grande legado”.

O ano de 2020 corresponde àquele em que a empresa privada assumiu a gestão dos serviços de água e esgoto no município. A ausência de matérias jornalísticas nesse ano pode ser explicada em razão da existência de uma cláusula contratual, a qual previa a manutenção da cobrança da TBO por um período de 30 meses a contar da data de assinatura do contrato, conforme nota publicada no *site* da PMOP, acerca da audiência pública para esclarecimento das regras do edital de privatização, em 4 de dezembro de 2018: “[...] o cidadão continuará contribuindo com a tarifa fixa por, no mínimo, os próximos 30 meses após a assinatura do contrato [...]”. Período este que englobou de outubro de 2019 a abril de 2021, o que pode ter contribuído para manter as reações populares adormecidas.

Além disso, a tônica daquele ano foi o início da pandemia por COVID-19, e seus desdobramentos ocuparam a cena midiática como um todo. Tais desdobramentos, como as medidas de isolamento social, atrasaram o início do processo de hidrometração dos imóveis em Ouro Preto: “[...] segundo ofício, a prefeitura proibiu a instalação de hidrômetros durante um período da pandemia em razão das medidas de combate ao vírus [...]” (matéria n.º 15), contribuindo para que ocorresse uma espécie de esquecimento, por parte da população, da condição de privatização dos serviços de água e esgoto no município.

Outro aspecto relevante diz respeito a 2020 ter sido ano de eleições para prefeitos. No caso de Ouro Preto, o desfecho das eleições foi a derrota do prefeito responsável pelo processo de privatização pelo candidato Ângelo Oswaldo, cuja promessa de campanha foi a de remunicipalizar os serviços privatizados: “Haverá uma grande auditoria, vamos chamar a Câmara de Vereadores, o Ministério Público, vamos extinguir a Saneouro e voltar com o SEMAE” (Souza, 2020). Logo, a população estava empenhada em não permitir a reeleição do prefeito em exercício.



Já a cena em voga no ano de 2021 é atravessada pelo início das simulações de consumo de água, pelas manifestações populares contra a privatização do saneamento municipal e pela instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Saneouro), a qual ocorreu paralelamente à CPI da COVID-19 – de abril a julho de 2021 – em esfera nacional (CMOP, 2021; Brasil, 2021). A partir do mês de maio, a reação popular se intensificou, pois completados os 30 meses de manutenção da TBO, a empresa privada passou a enviar simulações de consumo aos domicílios “para que a população se adeque a esta realidade” (matéria n.º 3).

Essas simulações prosseguiram “uma série de manutenções” que a concessionária realizava nos “reservatórios de água da sede e dos distritos” (matéria n.º 02). Com o fato de “diminuir as perdas no sistema e assegurar a estabilidade na distribuição de água”, a Saneouro é apresentada como uma empresa que “está fazendo o seu dever de casa” (matérias n.º 02 e 03). A “Saneouro tem feito a sua parte”, informa o Jornal Voz Ativa, cabendo “à população também fazer a sua parte ajudando na preservação da água e parte deste processo é praticar o consumo consciente” (matéria n.º 3).

Os enunciados acima parecem refletir dois discursos. O primeiro é pedagógico e usa as simulações como dispositivo que desloca uma eventual instabilidade no fornecimento de água para a falta de “consciência”. Conseqüentemente, há um segundo discurso de caráter campanhista. O sanitarismo campanhista foi popular no século XX, enfatizando práticas de difusão de medidas higiênicas calcadas em teorias comunicacionais de base behaviorista. Tais teorias supunham “uma relação causal e automática entre estímulo e resposta: uma vez exposto a uma mensagem, o indivíduo – ‘o público-alvo’ – reagiria de acordo com os objetivos do emissor” (Cardoso; Araújo, 2008, p. 96).

A reação da população, entretanto, não foi essa. Antes mesmo que as simulações se tornassem cobranças reais, representantes da Saneouro foram convocados à “Tribuna Livre em atendimento ao Requerimento n.º 225/221” para esclarecer aos vereadores sobre o processo de simulação do consumo de água nas residências (Salvi, 2022). Na matéria n.º 05, uma estudante universitária reclama das taxas simuladas: “As taxas executadas devem ser revistas, esses valores estão totalmente incompatíveis com o que pagávamos antes”.

Sob o lema *Fora Saneouro, a água é do povo!* e forte pressão popular, em 20 de maio de 2021, a Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto (CMOP), instalou uma CPI (CMOP, 2021) para investigar possíveis “irregularidades no processo licitatório e no



contrato de concessão” (matéria n.º 06). Enquanto instituição de fala, uma CPI se baseia no gênero discursivo do inquérito. Frequentemente encontrado no interior das práticas políticas e judiciárias, o inquérito enquanto forma de “pesquisa da verdade” apareceu na Idade Média com o propósito de “saber exatamente quem fez o quê, em que condições e em que momento” (Foucault, 2002, p. 12). Como instrumento político-jurídico, a CPI parece operar uma dupla legitimação. De um lado, legitima a insatisfação popular com a Saneouro e, de outro, consagra a Câmara de Vereadores na busca por um culpado que a exima de participação ou omissão no processo de privatização do saneamento em Ouro Preto.

Assim, o maior número de matérias jornalísticas publicadas, que caracterizou o ano de 2021, reflete um contexto de *clamor da população* (matéria n.º 12) ouropretana pela remunicipalização dos serviços de água e esgoto. Discursos jurídicos são predominantes nas matérias jornalísticas publicadas nesse ano, acompanhados, por vezes, dos discursos burocrático e demagógico. Na busca por irregularidades, o discurso jurídico calcado na CPI busca esquadriñar e delimitar os papéis dos atores envolvidos. É o que o depoimento de Ananias Ribeiro de Castro, diretor geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG), reitera na matéria n.º 07: “quando se fala em lesividade, quem está lesando, é uma questão que deve ser verificada na origem. Quem é que faz o contrato, é um prestador de serviço? Não”.

Se para o diretor da ARISB-MG, a verdade do contrato depende de prerrogativas indelegáveis, para o prefeito Ângelo Oswaldo, trata-se de uma questão fronteiriça – nós/eles. De acordo com seu discurso, o que foi feito “na calada” e “no dissimulado” foi “constatado” e “escancarado perante toda a cidade” por meio do relatório da CPI entregue ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). A primeira pessoa do plural é recorrente em seu discurso: “nós constatamos [...] Nós temos compromisso com os vereadores, com a nossa Constituição Federal e com base jurídica. Nós estamos juntos em uma luta comum pelo melhor para Ouro Preto. Parabéns à Câmara. Viva a nossa CPI” (matéria n.º 12).

A despeito da referência jurídica enunciada, “enunciar não é apenas ativar as normas de uma instituição de fala prévia, é construir sobre essa base uma encenação singular da enunciação: uma cenografia” (Maingueneau, 2015, p. 122, grifo do autor). Logo, o discurso do prefeito adquire contornos demagógicos na medida em que encena uma unidade com o povo numa “luta comum”: “a cidade quer isso e nós vamos lutar com base na documentação que recebemos” (matéria n.º 13).



Como aspirante a porta-voz da vontade popular, Ângelo Oswaldo se diz “escandalizado” com a privatização do monopólio público à Saneouro, pois teve “o zelo de propor a criação do SEMAE em 2005 [...] com uma tarifa justa” (matéria n.º 12). Durante a oitava da 15ª reunião da CPI, o ex-prefeito Júlio Pimenta foi indagado sobre essa decisão. Na ocasião, o vereador Vanderlei Kuruzu (PT) afirmou que “a realidade do contrato está às custas do povo [...] nosso povo vai pagar o lucro dos sul-coreanos”. Embora o vereador sugira um discurso mercantilista ao qual ele é contrário e alheio, sua fala destoa de discurso pronunciado outrora. Quando ocupava o cargo de Secretário da Casa Civil no governo de Júlio Pimenta, o vereador emitiu o seguinte comentário por meio da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (ASCOM-PMOP):

Este é um problema grave e crônico de Ouro Preto [saneamento] porque envolve toda uma questão de planejamento urbano, de áreas de riscos, ocupação desordenada de encostas. E o prefeito Júlio Pimenta está encarando mais este problema do município. Encaminhou a solução do saneamento básico e agora parte para este novo desafio (ASCOM-PMOP, 2020).

Ao contrário do discurso atual, os enunciados “pagar” e “lucro” não compõem o discurso acima para o qual o saneamento básico da cidade seria um “problema” histórico. Agora, entretanto, o problema passa a residir no contrato firmado com uma empresa que “vai captar recursos financeiros sem oferecer o serviço de qualidade prometido”, como afirma o vereador Renato Zoroastro (matéria n.º 10). Frente a essa e outras contestações, o ex-prefeito tenta manter o discurso, informando que não só “faria tudo da mesma forma” (matéria n.º 10), como a concessão “será um dos maiores legados”, pois “está dando certo” e está garantindo “água tratada e esgoto tratado para todos, inclusive para os mais pobres” (matéria n.º 11). Apesar de bosquejar enunciados do discurso socioeconômico de justiça social emplacado pelos vereadores, a justificativa de sua decisão invoca uma lógica mercantilista: “Optei para concessão porque não tinha condições de arcar com investimentos, os custos mensais de aproximadamente R\$1 milhão, todos os meses, para manter os custos operacionais, e só arrecadava R\$200 mil e não fechava as contas” (matéria n.º 10).

O discurso do ex-prefeito parece colidir com a fala do ex-superintendente do SEMAE-OP, Ronald Guerra, na 11ª reunião da CPI. Segundo Ronald, “se nos dois primeiros anos tinha um investimento razoável, à medida que os anos foram passando os investimentos foram diminuindo” (matéria n.º 07). Quando indagado pelo vereador Naércio Ferreira (Republicanos) sobre a escolha pela Saneouro, o ex-superintendente



atribui o problema ao acúmulo de más decisões históricas: “a Saneouro não é a melhor solução nem para Ouro Preto, nem para nada [...] foram decisões tomadas 50 anos atrás que culminou no que é hoje” (matéria n.º 07).

À parte o discurso acima, os discursos veiculados por atores políticos na CPI buscam uma proximidade com o povo. A mesma proximidade, porém, não é visada pelo Promotor de Justiça do MPMG, Flávio Jordão Hamacher, cujo discurso é reproduzido na matéria n.º 12. Após cinco meses e 23 reuniões, o relatório final da CPI foi encaminhado ao MPMG para análise. Frente ao relatório final da CPI, ele ressalta: “Nós entendemos o clamor da população, mas as medidas tomadas pelo Ministério Público não se pautam pelo clamor popular e sim pela legislação vigente” (matéria n.º 12). Ao contrário do discurso demagógico, o discurso acima almeja – por meio da burocracia e tecnicidade – a separação com o povo. Trata-se de uma forma de deslocar o alvo de si para a norma, caso a lei não contemple o “clamor”.

Foi precisamente o que ocorreu com o arquivamento do inquérito civil de n.º MPMG-0461.21.000262-8. De acordo com o parecer do MPMG, os “vícios” encontrados no contrato seriam sanáveis por meio da aplicação de Termos de Ajuste de Conduta – TAC (MPMG, 2022). Após a emissão do parecer técnico do MPMG em favor do não rompimento do contrato com a empresa Saneouro, a salvaguarda dos DHAES parece ter se deslocado da esfera da defesa dos direitos humanos para a dimensão da defesa do direito do consumidor. Conforme a matéria n.º 15, as questões derivadas do processo de privatização passam a ser respondidas pelo órgão municipal de defesa ao consumidor – PROCON de Outro Preto.

Juntamente com a ARISB-MG, o diretor do PROCON-OP Narcísio Maciel recomendou à população “não pagar a conta de água à Saneouro” (matéria n.º 15). Para ambas as instituições, a empresa não havia atingido a “meta estipulada em contrato” de enviar cobranças apenas quando 90% dos hidrômetros estivessem instalados na cidade. Em nota, na mesma matéria, o Procurador Geral do município, Diogo Santos, se contrapõe ao Promotor do MPMG: “Esse risco [de não pagar] já estava previsto desde o lançamento do edital em razão da própria natureza da atividade, pois a questão do saneamento básico em Ouro Preto sempre foi sensível ao clamor popular”. Aqui, a população reaparece no discurso, mas não necessariamente com ênfase na defesa de suas reivindicações. Como afirma Foucault (2002, p. 107), “o procurador não é apenas o agente da lei que age quando esta é violada; o procurador é antes de tudo um olhar, um olho perpetuamente aberto sobre a população”.



Por fim, a cena de 2022 centrou-se nos imbróglis entre a Saneouro, a população e a PMOP em torno do início efetivo da cobrança por consumo real. Considerando o desfecho da CPI da Saneouro, em 15 de junho de 2022, o movimento popular realizou mais uma ação com vistas à remunicipalização dos serviços de água e esgoto. Durante reunião da CMOP, representantes da Federação Associativa dos Moradores de Ouro Preto (FAMOP) fizeram uso da Tribuna Livre, como forma de pressão popular, para solicitar a assinatura dos parlamentares presentes no requerimento que propunha a realização de um referendo popular (CMOP, 2022) para consultar a população sobre a anulação do contrato com a Saneouro:

O que a gente veio fazer aqui hoje é trazer uma proposição de referendo popular. Um referendo popular no qual a população seja ouvida. Estamos na Casa do Povo [Câmara], e durante todo processo de concessão da água e do tratamento de esgoto o povo não foi ouvido, o povo não foi chamado para ser escutado sobre o que ele quer, destacou Luiz Carlos Teixeira, presidente da FAMOP (matéria n.º 18).

Embora não tenha ocorrido ampla divulgação – o que sugere pouca transparência na condução de todo o processo –, houve consulta pública. Em 26 de abril de 2018, a página oficial da PMOP publicou o *Edital de consulta pública para concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Ouro Preto-MG*, apresentando, ainda que inexpressivos, 928 registros de *download*. Além disso, ao recompor a cena de 2020, é possível encontrar referência à nota publicada no *site* da PMOP sobre a audiência pública realizada para prestar esclarecimentos das regras do edital de privatização (PMOP, 2018b; 2018c).

A proposição do presidente da FAMOP, entretanto, não é teoricamente ignorada na CMOP. Em relação ao referendo popular, o vereador Luiz Gonzaga do Morro (PL) parece aludir à soberania popular, porém em moldes populistas:

Como representantes do povo eleitos democraticamente, devemos ser sempre favoráveis aos desejos da população ouropretana. Por isso, a realização deste referendo mostrará, tanto para o Executivo, como para o Legislativo, o verdadeiro desejo da nossa comunidade sobre a Saneouro, e o desejo da comunidade deve ser acatado pelos Poderes (matéria n.º 18).

Nas falas acima, ambos os interlocutores pressupõem que tanto o ex-prefeito como o atual não ouviram a população. De um lado, o ex-prefeito mantém o discurso de que a concessão foi um “grande legado”, de outro, o atual prefeito tenta manter a “promessa de campanha”, que, como lembrou o presidente da FAMOP, “tiraria a empresa sul-coreana no primeiro dia de mandato” (matéria n.º 17). Na mesma matéria, Ângelo Oswaldo reconhece que “não será como um passe de mágica”, mas está “buscando soluções”



(matéria n.º 17). Tal manobra parece tentar se evadir do discurso eleitoreiro outrora empregado na posição de prometedor e se preservar como cumpridor. O que está em disputa, portanto, passa a ser a legitimidade como representante do povo.

Assim como em 2021, o discurso jurídico se destacou nas matérias jornalísticas publicadas no decorrer de 2022. A matéria de n.º 19 traz essa dimensão ao retratar os posicionamentos de um morador e do representante do PROCON-OP diante dos comunicados de suspensão do fornecimento de água, emitidos pela Saneouro, para aqueles que ainda não haviam permitido a instalação de hidrômetro em seus imóveis: “Eu não vou recorrer a eles [Saneouro], vou pagar para ver se eles vão cortar a água mesmo. Se cortar, eu vou no Procon para saber quais são os meus direitos legais”, declarou o morador.

Todavia, o Órgão já não sustentava o discurso de outrora. Segundo o coordenador do PROCON-OP, Narciso Gonçalves, “Ela [Saneouro] tem a permissão, é algo previsto no contrato” (matéria n.º 19). De acordo com Sardas (2004, p. 67), “os contratos criam, modificam, transferem, extinguem e provocam outros efeitos relativos a obrigações”. Como um gênero de discurso culturalmente difundido (Maingueneau, 2015), o contrato é a base do tipo de discurso jurídico da Saneouro. Seus efeitos de poder são, assim, usados para posicionar o público como parte constitutiva de um acordo, mesmo que ele não o reconheça.

Diferentemente do contexto anterior, em outubro de 2022, a ARISB-MG concluiu auditoria, autorizando o início da cobrança por consumo real pela Saneouro. Conforme informou a matéria n.º 22, o laudo da Agência atestou o cumprimento da cláusula contratual que determinava a meta de 90% de hidrometração dos imóveis para o início efetivo do envio das cobranças.

Após o recebimento das faturas, a população realizou, em 19 de outubro de 2022, uma manifestação no prédio da PMOP. Como forma de protesto contra os “altos valores cobrados”, foram encaminhadas contas de água e esgoto ao atual prefeito, Ângelo Oswaldo, o qual também foi cobrado pelo “descumprimento da promessa de campanha” (matéria n.º 23).

A manifestação terminou em atos de repressão contra os manifestantes. No discurso de um dos moradores, a atuação policial foi classificada como covardia: “Foi um ato de total covardia [...] a nossa ocupação era pacífica [...] eles entraram e jogaram spray [de pimenta] em todo mundo” (matéria n.º 23). Na mesma matéria, o Secretário de Defesa Social, Juscelino Gonçalves informou:



Alguns não quiseram deixar o prédio e foi necessário o uso de spray de pimenta para as pessoas dispersarem, não foi feito uso de violência física. Eles estão elevando um grito que é de toda Ouro Preto, mas existem caminhos legais para conduzir a negociação e não é com a ocupação do prédio público à noite.

Mais do que buscar justificar o uso da repressão, o discurso acima criminaliza o movimento popular. Ao considerar que “existem caminhos legais” dos quais a ocupação não faz parte, o Secretário deslegitima as manifestações. Trata-se, portanto, de um discurso policialesco de criminalização dos movimentos populares. Desde seu surgimento, a polícia age como “instrumento para o controle político dos complôs, dos movimentos de oposição ou das revoltas, acrescentando uma função disciplinar” (Foucault, 1999, p. 237). Essa função disciplinar reflete o que Foucault (2022) chamou de ortopedia social, isto é, uma forma de poder característica das sociedades disciplinares, que age no corpo social.

Na manhã seguinte ao ocorrido, uma “nota de esclarecimento” foi publicada nas redes sociais da PMOP. O mesmo discurso reaparece na nota juntamente com o discurso demagógico:

Toda e qualquer manifestação é bem-vinda, inclusive a administração pública se orgulha desta mobilização do povo ouropretano, pois luta para o retorno dos serviços de saneamento às mãos públicas. Vale ressaltar que desde o primeiro dia de governo a atual gestão vem tentando combater a cobrança abusiva da água e esgoto para os municípios [...] Porém, por força do contrato firmado pelo governo passado, a empresa pôde iniciar a cobrança neste mês de outubro. [...] Diante desta situação, e sem conseguir a retirada dos manifestantes do prédio de forma pacífica, a Guarda Municipal fez uso dos meios necessários para a remoção dos manifestantes para que não houvesse mais prejuízos ao patrimônio público e nenhum risco às pessoas ali presentes (matéria n.º 23).

Não sem ambiguidades, o discurso acima omite o fato de que os manifestantes também cobravam uma “promessa de campanha”. Adicionalmente, ao apelar à força do contrato, o discurso tenta desvencilhar a atual gestão do “governo passado”, para o qual o escopo do discurso militante é redirecionado. Contudo, não sendo monológica, a cenografia que sua enunciação tenta instaurar não acontece. Como relembra Maingueneau (2015, p. 123), “em uma interação oral é difícil, para os participantes, impor a mesma cenografia ao longo de toda a interação”. Na medida em que a cena se desdobra, o “[...] enunciado circula, serve, se esquiva, permite ou impede a realização de um desejo, é dócil ou rebelde a interesses, entra na ordem das contestações e das lutas, torna-se tema de apropriação ou de rivalidade” (Foucault, 2008, p. 120). Por assim dizer, os participantes “são obrigados a reagir imediatamente a situações imprevisíveis suscitadas pelos interlocutores e, então, a modificar continuamente a encenação de sua palavra” (Maingueneau, 2015, p. 124).



## 3.2 Formações discursivas sobre a privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto

Como “toda enunciação é habitada por outros discursos, por meio dos quais ela se constrói” (Maingueneau, 2015, p. 81), os discursos mobilizados na cena enunciativa de Ouro Preto esbarram em formações discursivas. Na cena analisada, pode-se falar em quatro formações discursivas: 1) Pró-Saneouro: reúne os discursos demagógico, histórico, mercantilista, pedagógico, sanitário-campanhista, jurídico-contratual e jurídico-burocrático; 2) Anti-Saneouro: engloba os discursos histórico, jurídico-inquiridor, jurídico-consumidor, político-demagógico, eleitoreiro, populista e socioeconômico de justiça social; 3) Fora Saneouro: abarca os discursos sufragista e militante; 4) Mídia jornalística: agrupa diferentes discursos jornalísticos. Apesar de conterem tanto discursos heterogêneos quanto semelhantes, cada uma das formações discursivas acima se baseia num conjunto de regras de formação. Segundo Foucault (2008, p. 43) “as regras de formação são condições de existência (mas também de coexistência, de manutenção, de modificação e de desaparecimento) em uma dada repartição discursiva”.

Em geral, as formações que serão tratadas a seguir são aquelas que Maingueneau (2015) identifica como de identidade e convergem com um único foco de interesse grupal. Trata-se, como veremos, de formações discursivas semelhantes àquelas encontradas por Scherling (2014), ao analisar discursos de proponentes e opositores da privatização, nos EUA, num *corpus* de 230.000 *tokens*. De um lado, o discurso dos grupos pró-privatização incluía categorias ligadas à economia, quantificação e individualidade, por meio das quais sustentava o êxito da privatização exclusivamente em sua dimensão econômica. De outro, os discursos antiprivatização enfatizavam a cooperação, os direitos sociais e a coletividade.

### 3.2.1 Pró-Saneouro

Como o próprio nome sugere, os discursos pró-Saneouro visam justificar e manter a privatização dos serviços de água e esgoto municipais. Para isso, buscam legitimar a integridade do processo de privatização e do contrato firmado com a Saneouro, bem como convencer a população de que a privatização foi a melhor decisão a ser tomada, promovendo-a e posicionando-a em um futuro de sucesso. Paralelamente, os serviços



públicos são alojados no passado, em um lugar de fracasso – problema histórico – na tentativa de demonstrar superioridade do setor privado em relação ao público.

Todos esses enunciados também foram identificados em outros estudos que investigaram discursos midiáticos sobre a privatização. Hodge, Freitas e Costa (2020), por exemplo, analisaram 869 artigos jornalísticos em comparação com 344 artigos de mídias pró e antiprivatização sobre as telecomunicações brasileiras. Além de reduzir a privatização das telecomunicações a um negócio qualquer, os discursos veiculados na mídia representavam-na como um “marco histórico”. Essa mesma representação foi também identificada por Leal (2005) ao examinar o discurso jornalístico sobre a privatização das estatais Vale do Rio Doce e Telebrás. Concebida como um “marco” ou “divisor de tempos”, a privatização era apresentada como um processo economicamente benéfico, necessário à moralização do estado – visto como um “elefante”, lento e pouco funcional. Explorando a relação público/privado a partir de jornais de grande circulação, Pachi-Filho (2008) observou que a ideia de um “marco simbólico” tinha o propósito de efetuar uma cisão entre um passado produtor de efeitos sociais negativos e uma construção imaginária de um futuro de prosperidade oriundo da privatização.

A privatização dos serviços de água e esgoto em Ouro Preto é, igualmente, apresentada como uma promessa de melhorias, *um grande legado*, invocando, inclusive, elementos do discurso mercantilista empregado pelo ex-prefeito, ao sugerir que o SEMAE-OP gerava mais prejuízos do que lucros, o que foge à racionalidade de uma autarquia, dado que são entidades governamentais, e não negócios. Tal pensamento opera uma cisão entre investimento na melhoria dos serviços de saneamento básico e investimento em saúde. O saneamento municipal é visto, nesse caso, como “custo” que não gera lucro financeiro. Logo, os impactos positivos do saneamento adequado na melhoria da saúde da população deixam de ser vistos como benefícios a serem alcançados.

Analisando discursos pró-privatização, durante o período de discussão e implementação da Emenda Constitucional 95 sobre o cumprimento do teto de gastos, Tenório-Neto (2023) percebeu que o discurso mercantilista e neoliberal produzia sentidos naturalizadores e racionalizadores da saúde como “gasto”, tratando-a como uma mercadoria, em vez de um direito. Também, o estudo de Neves-Silva, Braga e Heller



(2023), sobre as posições de atores em relação à privatização do saneamento no estado de Minas Gerais, observou que, embora representantes do governo defendessem a universalização dos serviços, não eram os DHAES que orientavam suas decisões, e sim a relação custo-benefício.

A empresa Saneouro apresentou-se, a todo momento, apoiada em cláusulas contratuais, estratégia também utilizada pelo ex-prefeito, Júlio Pimenta, como forma de defesa durante a CPI. Em torno de normas técnicas e leis, também se estruturou o MPMG na figura do Promotor de Justiça, pois o seu discurso jurídico-burocrático parece alinhar-se ao discurso jurídico-contratual no qual se apoia a Saneouro, tanto que o parecer emitido em relação ao relatório final da CPI desencorajou o rompimento do contrato com a prestadora privada, sendo favorável à sua manutenção no município. Isso posto, as contestações da população acerca das tarifas praticadas pela empresa privada passaram a representar não mais que *clamores populares*.

As contas de água com valores elevados são, então, normalizadas por enunciados pedagógicos e sanitário-campanhistas. A empresa passa a se posicionar, na cena, como se estivesse engajada numa campanha de “conscientização” do consumo da água à população de Ouro Preto. Os valores hidrometrados são convertidos em instrumentos pedagógicos de reforçamento ou punição. Nessa lógica, mesmo que as contas de água apresentem valores elevados, serão para o “bem” dos próprios usuários, que se tornarão mais conscientes. Esse discurso está conectado a uma tendência do capitalismo-empresarial, que coopta pautas sociais, como a propagação da agenda ESG (Ambiental, Social e Governança) e o próprio consumo consciente de recursos hídricos, como ferramenta de marketing (Lima *et al.* 2020).

### 3.2.2 Anti-Saneouro

A função de sentido dos discursos presentes nessa formação discursiva é criar uma ideia de unidade dos políticos da atual gestão municipal com o povo de Ouro Preto, como se partilhassem mais do “clamor” de remunicipalização do que do desejo de se validarem como representantes legítimos do povo. Isso pode ser facilmente observado nos discursos dos vereadores relatores da CPI e do atual prefeito, Ângelo Oswaldo, os quais buscam proximidade com a população na tentativa de estabelecer uma relação identitária-grupal. Ao se colocar como representante legítimo da vontade do povo e falar em *nós* versus *eles*, onde “eles” correspondem ao ex-prefeito Júlio Pimenta e à Saneouro, e “nós” aos



políticos da atual gestão e à população ouropretana, o discurso de Ângelo demarca os lugares que os atores devem ocupar. Mas não basta estabelecer as fronteiras, é preciso fixá-las. Para isso, foram mobilizados discursos jurídicos pautados na CPI e no direito do consumidor.

Como essas empreitadas não lograram êxito, sendo contrariadas tanto pelo ex-representante do SEMAE-OP, Ronald Guerra, ao sugerir que houve um movimento de sucateamento da autarquia nas gestões passadas (incluindo mandatos anteriores do prefeito Ângelo Oswaldo), quanto pelos desfechos legais do caso, uma divisão começa a se anunciar.

Com o arquivamento do inquérito relativo à CPI da Saneouro, o discurso eleitoreiro de remunicipalização é constrangido pelos militantes. Por conseguinte, rupturas e transformações parecem ocorrer na direção de um discurso populista que tenta se ajustar ao recurso jurídico pelo qual a população acredita que pode ser ouvida – referendo popular. Ocorre que “o ‘povo’ nunca será uma entidade existente de antemão”, “o populismo nada mais é do que uma maneira de construir o ‘povo’ como sujeito político” (Barros; Lagos, 2022, p. 70). Por assim dizer, desde o princípio, os discursos que aparecem aqui refletiram traços populistas associados principalmente à oposição discursiva clássica entre “povo” e “elites”. Quando o discurso policialesco surge sob o primado da ordem, a ruptura entre essa dicotomia se instala. O prefeito e os vereadores já não conseguem sustentar uma posição de aliados do povo.

### 3.2.3 Fora Saneouro

Semelhantemente ao bordão “Fora Temer”, popularizado no Twitter após o *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff (Moraes; Santos, 2016), o lema “Fora Saneouro” condensa os discursos militante e sufragista. Ambos os discursos são endossados pelo movimento de base popular e reivindicam, respectivamente, a remunicipalização do saneamento e a realização de um referendo popular. Em geral, a forma como essa reivindicação é feita se assemelha aos discursos antiprivatização observados em outros contextos, os quais enfatizam a coletividade, o debate amplo e democrático, o interesse popular e os direitos sociais (Hodge *et al.* 2020; Scherling, 2014). A um só tempo, são contestadas a legitimidade das cenografias construídas pelos locutores das formações discursivas pró e anti-Saneouro. De um lado, o movimento popular pressupõe que os ouropretanos não foram ouvidos nem participaram das decisões



das quais estão sofrendo as consequências; e de outro, em vista da não anulação do contrato com a Saneouro, cobra uma promessa de campanha. A cobrança, por sua vez, é abafada pela repressão policial e silenciada na “nota de esclarecimento” emitida no dia seguinte à manifestação.

Esse abafamento reforça a recorrência das táticas de silenciamento e exclusão de representantes da sociedade civil no debate sobre a privatização dos serviços de saneamento. No âmbito do debate sobre a privatização dos serviços de saneamento ocorrido em Minas Gerais, Neves-Silva, Braga e Heller (2023) identificaram profundas discrepâncias entre o discurso do governo estadual e o discurso daqueles que deveriam ser seus interlocutores. Tanto os municípios, quanto os movimentos sociais não foram ouvidos e, conseqüentemente, tiveram a sua participação ceifada.

De acordo com Kishimoto *et al.* (2015), muitos casos de remunicipalização, no cenário internacional, não lograriam êxito sem a participação ativa de movimentos populares, sendo a mobilização popular, portanto, crucial para o sucesso dos esforços de remunicipalização dos serviços de saneamento. Os autores destacam que a influência dos movimentos populares vai além da transição da propriedade privada para a pública. A luta contra a privatização também envolve acreditar em serviços públicos melhores e mais democráticos, que são mais capazes de atender às necessidades sociais e garantir efetivamente o cumprimento dos DHAES.

Guareschi (2010) enfatiza a importância dos movimentos populares na defesa dos direitos humanos, ao longo da história e na promoção da participação cidadã ativa, nos processos de formulação de políticas que afetam diretamente as vidas das pessoas. No caso de Ouro Preto, o movimento popular desempenha um papel crucial na luta pela remunicipalização dos serviços de água e esgoto, defendendo que o acesso à água potável e ao esgoto tratado não deve estar sujeito à lógica de mercado e aos interesses comerciais, uma vez que esses são direitos essenciais para uma vida digna.

### 3.2.4 Mídia jornalística

Apesar de veicularem diferentes discursos, os jornais cujas matérias foram incluídas para análise (Quadro 1) não devem ser considerados neutros. A relação entre linguagem jornalística e subjetividade é indissociável, já que é parte constitutiva e determinante da produção de sentidos (Santos; Rodrigues, 2017). Segundo Leal (2005), os textos midiáticos constituem versões da realidade estritamente dependentes de



posições e interesses sociais, os quais guiam escolhas e procedimentos de seleção. Logo, eles detêm um papel influente na opinião pública, ao construir e disseminar interpretações que legitimam, justificam ou naturalizam a privatização (Hodge *et al.* 2020). Não obstante, os discursos dos três jornais tentam se mostrar como imparciais. No Jornal Voz Ativa, por exemplo, o objetivo anunciado é o de levar “a visão geral do jornalismo para a região dos Inconfidentes”. O jornal ainda informa trazer “matérias factuais” que priorizam o “bom jornalismo e a apuração dos fatos in loco”.

É digno de nota que, apesar dessas premissas, as matérias parecem dar pouca ênfase aos discursos contrários à Saneouro. Chama a atenção que muitas matérias veiculadas pelo jornal também são igualmente disseminadas no *site* da prestadora privada, a qual está, inclusive, entre os seus anunciantes. Ademais, os discursos pedagógicos e campanhistas são reforçados na matéria n.º 03 – “A Saneouro tem feito a sua parte”. Em suma, as notícias veiculadas no *Voz Ativa* parecem conceber a cena englobante da privatização do saneamento como um “fato” ou “acontecimento” que independe dos procedimentos jornalísticos de seleção e produção. Essa forma de perceber as matérias se aproxima das teorias jornalísticas do espelho que as veem como um espelho da realidade (Bacelar, 2017; Santos; Rodrigues, 2017).

Já os próximos dois veículos apresentam objetivos relativamente distintos, porém valores semelhantes. O Jornal *Agência Primaz* busca “tornar-se referência” na região em que se insere. Para tal, informa “produzir e difundir notícias de Mariana e região, com seriedade, responsabilidade, independência e imparcialidade”, tendo, dentre outros valores, o “compromisso com a verdade”. O mesmo compromisso é declarado pelo *Estado de Minas*, que, além do “compromisso com a verdade”, afirma se pautar na “valorização da informação”. Há, entretanto, sutis diferenciações entre os dois veículos, quando se trata das notícias sobre a privatização dos serviços de água e esgoto em Outro Preto. Enquanto o primeiro jornal enfatiza e utiliza como título falas de diversos atores sociais envolvidos na cena enunciativa (matérias n.º 7 e 11), o segundo veículo faz menções indiretas às enunciações tratadas nos títulos das matérias.

Dado o tipo de enredo que as matérias jornalísticas parecem enfatizar – polêmica, conflito e justiça (Bacelar, 2017) –, o discurso de ambos os jornais se aproxima das teorias jornalísticas da ação pessoal e organizacional. No primeiro caso, supõe-se que a matéria é resultante da seleção de acontecimentos recortados das opções particulares do jornalista (Santos; Rodrigues, 2017). O “compromisso com a verdade” tenta, então, validar-se pela apresentação recortada de discursos heterogêneos e contraditórios. Supõe-se que a



verdade decorre do compromisso do jornalista em apresentar diferentes fontes e visões. Adicionalmente, ao apresentá-las, a polêmica, ou conflito, deixa de ser uma construção e passa a parecer uma derivação colateral da coexistência dos diferentes locutores e interlocutores. Contudo, na concepção organizacional, a matéria jornalística reflete mais do que um compromisso com a verdade, envolvendo também uma seleção de enredos populares e economicamente promissores.

#### 4 Considerações finais

O tema da privatização do saneamento está em voga no Brasil, em especial a partir do ano de 2020, com a revisão da Lei de Águas e Saneamento. O país ainda sofre os impactos de uma política econômica de caráter neoliberal fomentada no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019 – 2022).

O caso de Ouro Preto desvela um cenário de assimetria de poder entre as empresas multinacionais, os governos locais e a população, característico dos processos de privatização. Há também sinais de um cenário de violações de direitos humanos quando do transcurso do lançamento do edital de licitação até a assinatura do contrato sem ampla divulgação e a devida participação social. Além disso, os enunciados sugerem que a tarifa praticada pela prestadora privada está além da capacidade de pagamento da população de Ouro Preto, o que pode comprometer o usufruto de outros direitos.

As formações discursivas dão o caráter dos principais discursos veiculados na mídia jornalística e de como esses são empregados para promover ou criticar a privatização dos serviços de água e esgoto no município. Os discursos, em geral, apontam para formações contrárias à privatização desses serviços em Ouro Preto, indo ao encontro dos anseios da população. No entanto, o simples fato de uma mídia jornalística trazer enunciados originários de atores do movimento popular não quer, necessariamente, dizer que esse ou aquele jornal seja porta-voz do movimento “Fora Saneouro”.

No contexto de Ouro Preto, o sucesso na busca pela remunicipalização do saneamento parece estar distante de ser alcançado sem a força da mobilização popular. O papel do movimento popular vai além da retomada dos serviços de água e esgoto para a plena gestão pública. A luta contra a privatização, em Ouro Preto, consiste em acreditar que remunicipalizar é também construir melhores serviços públicos.

Por fim, estudos futuros que acompanhem as experiências da população ouropretana mais de perto devem ser incentivados, considerando o pioneirismo como



movimento de longa duração e significativa mobilização popular antiprivatização dos serviços de água e esgoto.

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. **B3 sedia leilão de PPPs de saneamento do estado do Ceará**. Publicado em 27 set. 2022. São Paulo. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-09/b3-sedia-leilao-de-ppps-de-saneamento-do-estado-do-ceara>. Acesso em: 2 fev. 2023.

BACELAR, R. B. **Teorias do jornalismo**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2017.

BARROS, T. Z.; LAGOS, M. **Do que falamos quando falamos de populismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 2. ed. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004.

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm). Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Atividade Legislativa. Comissões. **CPI da Pandemia**. 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2441>. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRITTO, A.; CRUXÊN, I. As empresas privadas atuantes no saneamento: entre a financeirização e a concentração do mercado. **ONDAS – Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento**. 2022. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/empresas-privadas-atuantes-no-saneamento-entre-a-financeirizacao-e-a-concentracao/>. Acesso em: 2 fev. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Lei Complementar nº 118, de 28 de novembro de 2019**. Dispõe sobre a extinção do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto - SEMAE-OP, entidade autárquica e direito público da administração indireta, e dá outras providências. Disponível em: <https://ouopreto.mg.gov.br/pages/diario-cmop.php?tipo=8&q=&ano=2019&page=pesquisa-diario-cmop#644>. Acesso em: 9 nov. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **CPI Saneouro**. 2021. Disponível em: [https://cmop.mg.gov.br/?option=com\\_content&view=category&id=136](https://cmop.mg.gov.br/?option=com_content&view=category&id=136). Acesso em: 9 nov. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/22, de 29 de junho de 2022**. Dispõe sobre a convocação de referendo abrangendo o eleitorado do Município de Ouro Preto para que delibere sobre a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Disponível em: <https://cmop.mg.gov.br/projetos-de-lei/>. Acesso em: 9 nov. 2022.

CARDOSO, J. M.; ARAÚJO, I. S. Comunicação em saúde. In: PEREIRA, I. B. **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. p. 94-103.



CARDOSO, R. L.; AYER, M. Ouro Preto: a luta pela água chega no Brasil. **Outras Palavras**, 2022. Disponível em: <https://outraspalavras.net/movimentoserebeldias/ouro-preto-a-luta-pela-agua-chega-ao-brasil/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

CARLES, M. Politique des eaux publiques et affirmation du pouvoir municipal au XVIII siècle à Vila Rica (Minas Gerais, Brésil). **Rev. Aguas y Territorio**, Jaén, n. 3, p. 18-30. 2014.

CARLES, M. Águas de domínio público (Brasil colonial). O caso de Vila Rica, Minas Gerais, 1722-1806. **Rev. Varia História**, Belo Horizonte, v. 32, n. 58, p. 79-100, jan./abr. 2016.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J.; DESLAURIERS, J. P.; GROULX, L. H.; LAPPERRIÈRE, M. R.; PIRES, A. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

FIORIN, J. L. **Elementos de análise do discurso**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

FONSECA, A. F. C.; PRADO FILHO, J. F. Um esquecido marco do saneamento no Brasil: o sistema de águas e esgotos de Ouro Preto (1887-1890). **Rev. História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v. 17, n. 1, p. 51-66, Mar. 2010.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GUARESCHI, P. Representações sociais, mídia e movimentos sociais. In: GUARESCHI, P.; HERNANDEZ, A.; CÁRDENAS, M. (org.). **Representações sociais em movimento: psicologia do ativismo político**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. p. 77-92.

HELLER, L. **Os direitos humanos à água e ao saneamento**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2022.

HODGE, P. A.; FREITAS, C.; COSTA, A. S. M. Representações discursivas da mídia sobre a privatização das telecomunicações. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 3, p. 559–593, maio/jun. 2021.

KISHIMOTO, S.; PETITJEAN, O.; LOBINA, E. Reclaiming public water through remunicipalisation. In: KISHIMOTO, S.; PETITJEAN, O.; LOBINA, E. **Our public water future: global experience with remunicipalisation**. Transnational Institute. London, UK, abr. 2015. p. 250-259.

KOGUT, B.; MACPHERSON, J. M. The mobility of economists and the diffusion of policy ideas: The influence of economics on national policies. **Res. Policy**, [S.l.], v. 40, n. 10, p. 1307-1320, 2011.

KROEZE, R.; KEULEN, S. The managers' moment in Western politics: the popularization of management and its effects in the 1980s and 1990s. **Manag. Organ. Hist.**, New York, v. 9, n. 4, p. 394-413. 2014.

LEAL, M. C. D. O discurso jornalístico sobre privatizações e protestos nas ruas. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, São Paulo, v. 21, n. spe, p. 73–92. 2005.



LEMOS, D. D.; MENDES, H. A. Vender para melhorar? Discurso e ideologia sobre a privatização do saneamento na blogosfera potiguar. *Policromias – Rev. Estudos do Discurso, Imagem e Som*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 40-68, set./dez. 2021.

LIMA, A. C. C.; SALTARELLI, E. P. N.; SILVA, S. S. A colonização da sustentabilidade: análise do discurso de peças publicitárias da Natura Cosméticos. *Rev. Gestão Social Ambient.*, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 18–37. 2020.

LOBINA, E.; HALL, D. Experience with private sector participation in Grenoble, France, and lessons on strengthening public water operations. *Utilities Policy*, Amsterdã, v. 15, n. 2, p. 93-109. 2007.

LOBINA, E.; WEGHMANN, V.; MARWA, M. Water justice will not be televised: moral advocacy and the struggle for transformative remunicipalisation in Jakarta. *Water Alternatives*, Londres, v. 12, n. 2, p. 725-748. 2019.

LOBINA, E.; WEGHMANN, V.; NICKE, K. Water remunicipalisation in Paris, France and Berlin, Germany. *Public Services International Research Unit (PSIRU)*, London, v. 1, n. 1, p. 1-32, mar. 2021.

MAINGUENEAU, D. *Novas tendências em análise do discurso*. 3. ed. Campinas: Pontes, Unicamp, 1997.

MAINGUENEAU, D. *Discurso e análise do discurso*. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 8-29.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG). 3ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto – Defesa do Patrimônio Público. **Inquérito Civil nº MPMG 0461.21.000261-8**. Promoção de Arquivamento. 2022. Disponível em: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Acesso em: 20 jan. 2023.

MORAES, T. P. B.; SANTOS, R. M. Do #ForaDilma ao #ForaTemer – as duas faces antagônicas de Jano. *Revista Pauta Geral - Estudos em Jornalismo*, Ponta Grossa, v. 3, n. 2, p. 66-82. 2016.

NEVES-SILVA, P.; BRAGA, G.; GONTIJO, J.; HELLER, L. Different positions in society, differing views of the world: the privatization of water and sanitation services in Minas Gerais, Brazil. *Frontiers in Sustainable Cities*, Lausana, v. 5, p. 1-11, may. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). **Lista das cidades tombadas como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasil. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/world-heritage/list-of-world-heritage-in-brazil/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

ORLANDI, E. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 12. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

PACHI-FILHO, F. F. **Privatizar para tornar “público”**: uma análise do discurso sobre a privatização das telecomunicações em jornais. 2008. 228 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Lei Municipal n. 13/2005 de 24 de fevereiro de 2005**. Cria o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto. Ouro Preto, 2005. Disponível em: <https://ouopreto.mg.gov.br/pages/leis-cmop.php>. Acesso em: 11 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Concorrência Pública nº 6/2018**. Concessão da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano do município de Ouro Preto. Ouro Preto, 2018a. Disponível em: <https://ouopreto.mg.gov.br/index.php?page=detalhes-licitacao&id=1813>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Edital de consulta pública para concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Ouro Preto-MG**. Ouro Preto, 2018b. Disponível em: <https://ouopreto.mg.gov.br/index.php?page=detalhes-licitacao&id=1762>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. **Audiência pública esclarece à população as regras de concessão dos serviços de água e esgotos no município**. Ouro Preto, 2018c. Disponível em: <https://ouopreto.mg.gov.br/noticia/965>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Assessoria de Comunicação Social. Texto corrigido - Prefeitura de Ouro Preto assume o desafio de impulsionar o Programa Habitacional e zerar o Auxílio Moradia no município. **Jornal Voz Ativa**, Ouro Preto, 2020. Disponível em: <https://jornalvozativa.com/noticias/texto-corrigido-prefeitura-de-ouro-preto-mg-assume-o-desafio-de-impulsionar-o-programa-habitacional-e-zerar-o-auxilio-moradia-no-municipio/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

SALVI, C. Saneouros presta esclarecimentos sobre simulação do consumo de água em residências na Câmara de Ouro Preto. **Jornal e rádio: O Espeto**, Passagem de Mariana, MG, 2021. Disponível em: <https://jornaloespeto.com.br/2021/05/12/saneouros-presta-esclarecemos-sobre-simulacao-do-consumo-de-agua-em-residencias-na-camara-de-ouro-preto/>. Acesso em: 22 fev. 2022.

SANTOS, A. C.; RODRIGUES, S. G. C. Discurso jornalístico e a suposta imparcialidade: os modos de apropriação do discurso de outrem como indicativos de posicionamentos ideológicos. **Alfa**, São Paulo, v. 61, n. 3, p. 525-543. 2017.

SARDAS, L. F. O contrato no Novo Código Civil Brasileiro: aspectos relevantes da intervenção do Judiciário. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 27, p. 63-90. 2004.

SCHERLING, J. (Neo)Liberalizing the state: privatization of core government social competences – A CDA approach. In: *Critical Approaches to Discourse Analysis across Disciplines (CADAAD)*, 5., 2014. **Anais...** Budapest, Hungary: ELTE University, 2014. p. 1-41.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO - SNIS. **Diagnóstico Temático. Serviços de Água e Esgoto**. Visão Geral. Brasília, 2021. Disponível em: <http://antigo.snis.gov.br/diagnostico-anual-agua-e-esgotos>. Acesso em: 16 fev. 2023.

SOUZA, N. Ângelo Oswaldo fará seu 4º mandato como prefeito de Ouro Preto. **Agência Primaz de Comunicação**, [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.agenciaprimaz.com.br/2020/11/16/angelo-oswaldo-fara-seu-4o-mandato-como-prefeito-de-ouro-preto/>. Acesso em: 20 fev. 2023.



TENÓRIO-NETO, J. F. **O discurso neoliberal e a privatização da saúde pública brasileira**. 2023. 163 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas., Maceió, 2023.

THOMPSON, J. B. **Mídia e modernidade: uma teoria social da mídia**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

TONACO, L. Afinal, por que Zema quer privatizar a Copasa? **Brasil de Fato**, Minas Gerais. Coluna Saneamento é básico, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2023/06/20/afinal-por-que-zema-quer-privatizar-a-copasa>. Acesso em: 22 jun. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS (TRE-MG). **Propostas de governo dos candidatos ao cargo de governador de Minas Gerais**. Romeu Zema. 2018. Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/propostas-de-governo-dos-candidatos-ao-cargo-de-governador-de-minas-gerais>. Acesso em: 22 jun. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Proposta de Plano de Governo. Bolsonaro 2018**. Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf). Acesso em: 22 jun. 2023.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000-2022**. New York, 2023. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/jmp-report-2023/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY (UNGA). **Human Right To Water And Sanitation**. UM Document A/RES/64/292. Geneva: UNGA, 2010.

VALENTE, L. M.; VIEIRA, P. C.; PEREIRA, L. G.; KNUPP, M. E. C. G. Condições do saneamento básico na cidade histórica de Ouro Preto. In: CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, 29, 2018. **Anais...** São Paulo: AESabesp, 2018, p. 1-15.

VICTRAL, D.; PASCHOALINI, I. M. P.; MAGALHÃES, L.; ONUZIK, N. C. **A crise na privatização dos serviços de saneamento em Ouro Preto, MG**. Ouro Preto, 2021. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/a-crise-na-privatizacao-dos-servicos-de-saneamento-em-ouro-preto-mg/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

**Recebido em:** 22 de agosto de 2023.

**Aceito em:** 24 de setembro de 2024.